

Santos, 22 de julho de 2025.

Editais 01- Concurso de bolsas de estudos – Colégio Átrio – 2026

O projeto pedagógico do Colégio Átrio valoriza a formação do cidadão integral. Em suas práticas, os estudantes estão no centro do processo de aprendizagem, sendo encorajados diariamente a criar perguntas, levantar hipóteses, refletir e buscar respostas e soluções para os mais variados problemas. O Colégio acredita que assim acontece o aprendizado significativo, que o estudante leva para toda a vida.

Em linha com suas concepções e práticas, o Colégio realizará, no dia **30 de agosto, sábado**, um processo seletivo voltado para novos alunos, para bolsas de estudo em 2026. **O processo contará com três etapas:**

Etapa 1: Inscrição.

Etapa 2: Entrega do portfólio (títulos, certificados, conquistas, comprovantes de participação em grupos e organizações da sociedade e/ou em equipes esportivas) e do boletim parcial do ano corrente (2025).

Etapa 3: Encontro presencial para participação de uma dinâmica de resolução de problemas.

Não haverá prova!

As informações detalhadas encontram-se abaixo.

1. Da inscrição – Etapa 1

- 1.1. Poderão se inscrever para o concurso de bolsas do Colégio Átrio estudantes que cursarão, em 2026, o **primeiro, segundo, terceiro, quarto ou quinto ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais e o sexto, sétimo, oitavo ou nono ano do Ensino Fundamental Anos Finais**.
- 1.2. Os descontos serão concedidos exclusivamente na matrícula e mensalidades. O desconto concedido para cada estudante não incide sobre os demais custos (material didático, uniforme, cursos extracurriculares, estudos do meio, entre outros).
- 1.3. Para realizar a inscrição, o(a) responsável pelo candidato(a) deverá preencher o formulário de inscrição, disponível no site do Colégio: [clique aqui](#).
- 1.4. A inscrição será confirmada pelo e-mail informado no formulário de inscrição, com orientações específicas para a próxima etapa do concurso.
- 1.5. As inscrições serão aceitas até às **18h do dia 28 de agosto de 2025**.

2. Da entrega do portfólio – Etapa 2

- 2.1. O portfólio será entregue mediante preenchimento de um formulário específico, cujo link será enviado pelo e-mail cadastrado no ato da inscrição.
- 2.2. O objetivo do portfólio é destacar as habilidades, atividades e conquistas do(a) candidato(a) ao longo da vida.
- 2.3. O boletim parcial (contendo os desempenhos do primeiro semestre do ano corrente, de 2025), deve obrigatoriamente constar no portfólio.
- 2.4. Além do boletim, devem constar outras atividades que os responsáveis e o(a) candidato(a) julguem relevantes, como por exemplo: títulos adquiridos, certificados, comprovantes de participação em olimpíadas do conhecimento ou em grupos e organizações da sociedade, como grupos de escotismo, de projetos sociais, artísticos, de jovens, participação em banda, coral, equipes esportivas, entre outros.
- 2.5. A confirmação do recebimento do portfólio, bem como as orientações para a próxima etapa serão enviadas no e-mail cadastrado no ato da inscrição.

3. Da dinâmica em grupo – Etapa 3

- 3.1. A dinâmica acontecerá no Colégio Átrio, situado à Rua Januário dos Santos, nº 70, bairro Aparecida, em Santos/SP, no dia **30 de agosto de 2025, das 10h às 12h**.
- 3.2. A presença é obrigatória, estando automaticamente desclassificado(a) o(a) candidato(a) ausente por qualquer motivo.
- 3.3. O(A) candidato(a) deverá estar munido de RG ou cópia autenticada e comprovante de inscrição (que será enviado por e-mail no ato da confirmação da inscrição, podendo ser apresentado em formato digital). Os(as) candidatos(as) que não estiverem portando o documento de identificação não poderão participar da dinâmica para concorrer às bolsas de estudo.
- 3.4. A dinâmica será proposta e conduzida pela equipe pedagógica do Colégio Átrio – Coordenadores e Educadores.
- 3.5. Todo o material necessário para a dinâmica, incluindo itens de papelaria, livros, revistas, dispositivos e acesso à internet serão cedidos pelo colégio.
- 3.6. O(A) candidato(a) deverá deixar seu(s) dispositivo(s) eletrônico(s) em posse da secretaria durante toda a dinâmica, sendo permitido acesso somente às fontes de pesquisa oferecidas pelo Colégio. A posse de dispositivos pessoais durante a dinâmica acarretará desclassificação do(a) candidato(a).
- 3.7. A dinâmica partirá de um problema da sociedade e, em grupos, os candidatos vão pensar em soluções para esse problema.
- 3.8. Os grupos terão uma hora para pensar na solução e no formato de apresentação da solução para a equipe pedagógica.
- 3.9. Ao término do período de elaboração da proposta, cada grupo terá cinco minutos para apresentar sua ideia.

- 3.10. Cada candidato(a) será avaliado(a) individualmente ao longo do processo, considerando: interesse, engajamento, proatividade, criatividade, capricho, capacidade de trabalho em equipe, comunicação, empatia e habilidades interpessoais.
- 3.11. A equipe pedagógica dará um breve *feedback* sobre o desenvolvimento do grupo e a proposta apresentada.
- 3.12. Os descontos na matrícula e mensalidades serão concedidos para candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo, conforme o desempenho individual e a disponibilidade de vagas para a turma pleiteada em 2026, podendo variar entre 5% e 90%.
- 3.13. O resultado final, com o desconto concedido, será informado no e-mail cadastrado no ato da inscrição **até o dia 06 de setembro de 2025**.
- 3.14. O desconto obtido no concurso não é cumulativo com quaisquer outros descontos praticados pelo Colégio.

4. Das matrículas

- 4.1. As matrículas somente serão efetivadas mediante apresentação de toda a documentação necessária: 1 foto 3x4, cópia da carteira de vacinação, conforme a Lei nº 17.252, cópia da certidão de nascimento, RG e CPF do estudante, cópia do RG e CPF dos responsáveis, comprovante de endereço, declaração de transferência e adimplência da escola anterior e histórico escolar.
- 4.2. O(A) candidato(a) deverá estar apto(a) a cursar o ano escolar pleiteado no início de 2026, tendo sido aprovado no ano letivo de 2025.
- 4.3. Para garantir o desconto concedido, a matrícula deve ser realizada até o dia **30 de setembro de 2025**.
- 4.4. A manutenção do desconto ao longo dos anos escolares está condicionada à aprovação e ao bom comportamento e postura do estudante ao longo dos anos letivos.
- 4.5. A manutenção do desconto ao longo dos anos escolares também está condicionada à manutenção de uma relação de parceria entre a família e a escola, pautada no diálogo, na confiança mútua e na valorização do projeto pedagógico institucional. Espera-se que os responsáveis estejam comprometidos com os princípios educacionais da escola e colaborem para a construção de um ambiente escolar positivo, respeitoso e alinhado aos valores que sustentam a proposta formativa.
- 4.6. A concessão do desconto está vinculada à pontualidade nos pagamentos das parcelas da anuidade. Em caso de atraso, o valor da(s) parcela(s) correspondente(s) será ajustado para o valor integral, conforme previsto no contrato, podendo o desconto ser retomado após a regularização.

5. Dos recursos

5.1. O Colégio se reserva ao direito de não permitir recursos ou revisões dos resultados do processo seletivo.

6. Das disposições gerais

6.1. Demais informações que possam complementar o presente Edital serão informadas ao longo do processo seletivo e de matrículas dos estudantes.

6.2. Informações complementares estarão disponíveis no contrato de matrícula, a ser assinado no ato da matrícula.

Direção – Colégio Átrio

22/07/2025.